



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
06 - 12 - 2013	
Jornal:	Correio do Povo
Página:	11
Edição:	1784
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 312/13

Data 04.12.13

Súmula. Exonera a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a Senhora Cenilde Neves de Campos, portadora da CI/RG nº 7.087.904-2 SSP PR e do CPF nº 899.959.459-91, matrícula 472-3/1, do cargo de Mãe Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de dezembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito